

Monitoramento	MATRIZ DE MONITORAMENTO - 2º CICLO								Auditória	Ano da ação: 2023			
	Nome da ação: Monitoramento das recomendações da Auditoria operacional sobre o processo de Gestão de Portfolio de Aplicações									Nome: Auditoria operacional sobre o processo de Gestão de Portfolio de Aplicações			
	Data do Monitoramento: 31/10/2025									Tipo de ação: Auditoria operacional			
	Coordenação Executora: Coordenação de Auditoria de Tecnologia da Informação (COAUDTI)									Processo: 00200.006869/2023-14			
AUDITORIA													
Código achado/recomendação	Achado	Natureza do achado	Recomendação	Órgão Gestor	Avaliação da recomendação pelo gestor	Descrição do Plano de Ação	Data Início	Data Fim	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual	Evidência		
1	Nas deliberações do CGTI, não estão explícitos os critérios adotados para priorização das iniciativas e projetos relacionados a desenvolvimento e sustentação de software.	Oportunidade de Melhoria	Recomenda-se ao <b>Comitê de Governança de TI (CGTI)</b> estabelecer critérios de priorização claros, objetivos e transparentes, a serem utilizados na seleção de projetos relacionados a desenvolvimento de software (novos sistemas, novas funcionalidades e/ou grandes evoluções em sistemas existentes), observando os seguintes aspectos: a) Os critérios para projetos de software devem incluir, na medida do possível, os indicadores gerados pela ferramenta Geaplic, principalmente os indicadores relacionados a "valor" (valor estratégico, de negócio) e "risco", visando tornar a tomada de decisão "orientada por dados"; b) Fazer constar os critérios de priorização no próprio PDTI ou em documentos de ampla divulgação; c) Aplicar os mesmos critérios, no que couber, no balanceamento de projetos ou ações relacionadas a desenvolvimento de software que necessitem de deliberação do Comitê; d) Os critérios podem incluir alinhamento com a estratégia institucional, nível de obrigatoriedade para atendimento de normas, complexidade técnica, público-alvo, riscos de execução, urgência e impacto nos processos da organização. A título de exemplo, encontra-se critérios desses tipos no Banco Central, Ministério da Saúde e CAPES.	CGTI	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	1) O CGTI informou, após a apresentação da MAVP, que promoveria a inclusão de critérios objetivos de priorização como insumo adicional no processo de seleção e priorização de projetos relacionados ao desenvolvimento de software. Estes mesmos critérios também seriam aplicados, no que coubesse, no balanceamento de projetos ou ações.  2) Complementarmente, verificou-se na ata de reunião do CGTI (02/2023) a seguinte informação prestada pelo presidente do comitê: "no próximo ano, será recomendado aos gestores das áreas de negócio, a adoção de critérios adicionais aos já utilizados no planejamento do PDTI, para a priorização das iniciativas de TI. Estes critérios serão oportunamente definidos pelo CGTI."  3) Após a apresentação do relatório, a <b>DIREG</b> reforçou que o que fora informado anteriormente pelo CGTI tinha o potencial de atender à recomendação, não exarando nenhuma orientação adicional.	-	6º Bimestre de 2024	<u>Vide Anexo</u>	9. Recomendação baixada por implementação	<b>Ofício nº 52/2025 - DIREG</b> NUP 00100.172902/2025-85  <b>Ata da Reunião do CGTI - 2/2025</b> 00100.088932/2025-12		
2	Ausência de ferramentas e indicadores para Gestão do Portfólio de Aplicações	Oportunidade de Melhoria	Recomenda-se ao <b>Prodasen</b> envidar esforços para garantir que o sistema Geaplic e seus processos de coleta de dados <b>sejam implantados de acordo com os requisitos estabelecidos</b> nos documentos do projeto e <b>nos prazos definidos</b> no PDTI 2023/2024, observando os seguintes aspectos: a) Definir e certificar-se do cumprimento de um cronograma claro de aplicação dos questionários de coleta de dados "manuais". b) Estabelecer as condições necessárias para que outras áreas do Senado que desenvolvem software, a exemplo de SEC/SECOM e COTIN/ILB, possam se integrar ao processo de Gestão de Portfólio de Aplicações. c) Incluir, em fase posterior, as medidas relacionadas ao aspecto "Risco" planejadas inicialmente na documentação do projeto, especialmente "Risco de plataforma" e "Risco de qualidade das aplicações". d) Analisar a viabilidade de utilizar os dados a serem gerados pelo Geaplic para realizar uma estimativa de capacidade de TI com maior confiabilidade.	Prodasen	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	1) A Secretaria de Tecnologia da Informação - <b>PRODASEN</b> informou, após a apresentação da MAVP, que o projeto foi retomado com previsão de conclusão para <b>abril de 2024</b> e que após o seu término, as condições mencionadas seriam levadas ao CGTI;  2) Após a apresentação do relatório, a <b>DIREG</b> reforçou que o que fora informado anteriormente pelo Prodasen tinha o potencial de atender à recomendação, não exarando nenhuma orientação adicional.	-	2º Bimestre de 2024	<u>Vide Anexo</u>	1. Ação em andamento	<b>Despacho nº 22/2025-PRDSTI</b> NUP 00100.173596/2025-02  <b>BRISK PPM - Implantação do Processo de Gestão de Portfólio de Aplicações - APM</b> <a href="https://ptf-senado.briskppm.com.br/_Projetos/DadosProjeto/indexResumoProjeto.aspx?IDProjeto=1748">https://ptf-senado.briskppm.com.br/_Projetos/DadosProjeto/indexResumoProjeto.aspx?IDProjeto=1748</a>		

# Auditória Operacional sobre o processo de Gestão de Portfólio de Aplicações

## Análise do 2º Ciclo de Monitoramento das Recomendações

### 1. Recomendação 1

#### 1.1. Monitoramento – 2º Ciclo (ciclo atual)

A DIREG informou que:

- a) Na elaboração do PDTI 2025-2027 foi utilizada ferramenta que instrumentalizava conjunto de critérios estabelecido para apoiar a avaliação e seleção de projetos para a composição do Plano.
- b) Análise preliminar da Gestão demonstrou que a aplicação dos referidos critérios não produziu resultados compatíveis com as expectativas iniciais dos participantes; os ajustes intentados na ocasião tampouco lograram alinhamento mínimo com os pressupostos de valor dos membros do Comitê envolvidos na análise, tendo o assunto sido relatado na Ata da 2ª reunião do CGTI - Resumo da Reunião - item 1, em 30/4/2025.
- c) Em vista do ocorrido, optou-se por efetuar rodada de pré-seleção a partir de um conjunto mais simples e objetivo de orientadores, quais sejam:
  - **Continuidade de projetos em execução:** indicando os projetos em andamento oriundos do PDTI anterior, com continuidade validada pelos respectivos gestores.
  - **Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Senado Federal:** indicando os projetos de TI demandados por um ou mais *Key Results (KRs)* acolhidos na estratégia corporativa.
  - **Projetos mandatórios:** indicando os projetos de caráter obrigatório, por demanda normativa ou legal.
- d) O uso desses orientadores foi suficiente para produzir um conjunto de projetos que os envolvidos na pré-seleção julgaram satisfatório, apto a ser submetido ao CGTI.
- e) O conjunto de iniciativas selecionado, com alguns ajustes determinados pelo Comitê, constituiu a base majoritária dos projetos selecionados para a composição do Plano.
- f) Assim, a priorização obedeceu a aplicação
  - i) do primeiro orientador, isoladamente, e
  - ii) dos demais, juntos.

#### 1.2. Análise da COAUDTI

A resposta da DIREG não ficou muito clara sobre as atividades, atores e produtos gerados na implantação dos critérios.

Olhando a recomendação, quanto ao item **a) Os critérios para projetos de software devem incluir, na medida do possível, os indicadores gerados pela**

**ferramenta Geaplic, principalmente os indicadores relacionados a "valor" (valor estratégico, de negócio) e "risco", visando tornar a tomada de decisão "orientada por dados",** não foi informado se o questionário realizado para alimentação do Geaplic foi utilizado para o estabelecimento ou uso dos critérios.

Quanto ao item **b) Fazer constar os critérios de priorização no próprio PDTI ou em documentos de ampla divulgação**, os critérios foram aprovados pelo CGTI na 2<sup>a</sup> reunião ordinária ocorrida em 23/10/2024. Estes critérios constam do Anexo da ata da reunião.

Quanto ao item **c) Aplicar os mesmos critérios, no que couber, no balanceamento de projetos ou ações relacionadas a desenvolvimento de software que necessitem de deliberação do Comitê**, no e-mail do Wennder, de 2/12/2024, consta: *"durante a execução do próximo PDTI, novos projetos que forem sendo solicitados, ao serem submetidos ao CGTI, também já terão essa informação da avaliação para que seja, a partir daí, definida sua prioridade.*

Quanto ao item **d) Os critérios podem incluir alinhamento com a estratégia institucional, nível de obrigatoriedade para atendimento de normas, complexidade técnica, público-alvo, riscos de execução, urgência e impacto nos processos da organização. A título de exemplo, encontra-se critérios desses tipos no Banco Central, Ministério da Saúde e CAPES**, os critérios aprovados são divididos em Importância (Atratividade do Projeto e Impulsionamento do Projeto) e Complexidade (Risco do Projeto).

Assim, estão contemplados critérios como público beneficiado, redução de necessidade de recurso, prazo de entrega, disponibilidade da equipe, dependência da contratação etc.

#### **Considerações:**

1. Foi formalizada e documentada, em ata de CGTI, definição de critérios de priorização para seleção de projetos de software. Evidência comprova instituição formal de processo decisório por colegiado competente.
2. Critérios estabelecidos foram operacionalizados por meio de matriz de decisão, integrada a planilha de projetos candidatos ao PDTI 2025-2027, onde iniciativas foram avaliadas conforme parâmetros definidos.
3. Conforme o Ofício 52/2025 de DIREG, a unidade gestora conduziu piloto para aplicar critérios detalhados de priorização. Diante de resultados não alinhados com expectativas operacionais, o CGTI deliberou, de forma fundamentada, pela adoção de critérios simplificados para o ciclo atual, assegurando a continuidade do processo de seleção.
4. Em reunião, representante do CGTI informou intenção em revisar e aprimorar metodologia de priorização para próximo ciclo de PDTI, objetivando incorporar critérios abrangentes, incluindo indicadores de valor e risco.
5. Em paralelo, tema foi objeto de apontamento na ação de Consultoria que está sendo realizada pela própria Audit (COAUDTI, COAUDGEP e Gabinete) no ano

- corrente<sup>1</sup>, que tem como um dos objetivos fortalecer o processo decisório do Comitê de Governança de TI.
6. A ação de adotar critérios simplificados (continuidade, alinhamento estratégico e obrigatoriedade legal) mitigou parcialmente o risco de seleção de projetos sem parâmetro objetivo, representando avanço em relação ao cenário anterior de auditoria.
  7. A sequência de ações – teste de método, análise crítica de resultados, decisão fundamentada por colegiado, implementação de solução alternativa e planejamento de novo ciclo de melhoria – caracteriza processo de maturação de governança de TI e efetivo tratamento de recomendação pela Administração.

Diante de tudo isso, consideramos a Recomendação **baixada por implementação**.

---

## 2. Recomendação 2

### 2.1. Monitoramento – 2º Ciclo (ciclo atual)

O Prodasen informou que:

- a) A execução do projeto “Implantação do Processo de Gestão de Portfólio de Aplicações – APM” avançou, tendo sido realizadas as seguintes atividades:
  - O questionário online de avaliação do valor das aplicações selecionadas para o portfólio foi aplicado aos gestores das unidades do Senado no final de novembro de 2024, tendo sido recebidas 300 respostas, que correspondem a 45% dos potenciais respondentes.
  - O questionário para coleta de dados sobre o risco de pessoal associado aos sistemas foi aplicado aos coordenadores de COLEP e COSTIC durante o mês de abril de 2025.
  - A classificação dos riscos de plataforma foi realizada junto ao SESIA/COINTI no mês de agosto de 2025.
- b) Todos os resultados estão registrados na base de dados do sistema Geaplic, foram analisados pela equipe do projeto e deram origem ao Relatório preliminar referente ao primeiro ciclo do APM. Este documento está em fase de revisão no Prodasen, com previsão de publicação para o mês de outubro de 2025.
- c) Com essas ações, o projeto estruturante “Implantação do Processo de Gestão de Portfólio de Aplicações - APM” tem previsão para encerramento em outubro de 2025, conforme planejamento e evolução registrada no sistema BriskPPM Senado.
- d) Em relação à integração de outras unidades de TI do Senado ao processo de APM, constaram no questionário de avaliação de valor as aplicações de SECOM e ILB que já haviam sido selecionadas a partir do cadastro no Inventário de Sistemas do Prodasen, além de outros sistemas dessas unidades incluídos manualmente a pedido.

---

<sup>1</sup> Ver relatório de análise de cenários identificados na Consultoria nº 01/2025-COAUDTI (NUP 00100.179503/2025-45), seção IV – “Processo de Gestão do Portfólio de Projetos – Priorização De Projetos”

Tarefas > Implantação do Processo de Gestão de Portfólio de Aplicações – APM - Status do Projeto Tradicional

Implantação do Processo de Gestão de Portfólio de Aplicações – APM - Status do Projeto Tradicional

Principal

- Status do Projeto Tradicional
- Marcos e Entregas
- Cronograma
- To Do List
- Gestão Ágil >
- Riscos e Questões >
- Comunicação >
- Formulários >
- Fluxos >

UN: NOPPPS Gerente do Projeto: Fabio Bianchi Campos

Inicio: 05/10/2021 Término: 31/10/2025 Atualização: 08/09/2025

Desempenho Físico - Última Linha de Base Salva

Curva S Física

Riscos Ativos (0) Questões Ativas (0)

Atrasos no Cronograma (0) Atrasos em To Do List (0)

Marcos Atrasados (0) Término 1ª LB: 31/05/2024

Riscos Ativos (0) Questões Ativas (0)

Riscos Eliminados (0) Questões Eliminadas (0)

[https://ptf-senado.briskppm.com.br/\\_Projetos/DadosProjeto/indexResumoProjeto.aspx?IDProjeto=1748](https://ptf-senado.briskppm.com.br/_Projetos/DadosProjeto/indexResumoProjeto.aspx?IDProjeto=1748)

Tarefas > Implantação do Processo de Gestão de Portfólio de Aplicações – APM - Status do Projeto Tradicional

Implantação do Processo de Gestão de Portfólio de Aplicações – APM - Marcos e Entregas

Principal

- Status do Projeto Tradicional
- Marcos e Entregas
- Cronograma
- To Do List
- Gestão Ágil >
- Riscos e Questões >
- Comunicação >
- Formulários >
- Fluxos >

Marco Total de Marcos: 9	Previsto	Tendência	Realizado	Tipo Tarefa
Definição dos indicadores e medidas básicas	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2021	Resultado Chave
Ferramentas para a melhoria da qualidade dos dados	29/09/2022	29/09/2022	29/09/2022	Resultado Chave
Automação coleta dados Gertiq	15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022	Resultado Chave
Ajustes para coleta de USTs	15/09/2023	15/09/2023	15/09/2023	Resultado Chave
Evolução e testes questionário Valor	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	Resultado Chave
Aplicação dos questionários de valor	20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	Resultado Chave
Consolidação de indicadores e relatório piloto	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	Resultado Chave
Implementação da coleta de Riscos	02/09/2025	02/09/2025	02/09/2025	Resultado Chave
Transferir operação do processo para EPRD	31/10/2025	31/10/2025		Resultado Chave
Concluído no Prazo Concluído com Atraso No Prazo/Adiantado Tendência de Atraso Atrasado				

## 2.2. Análise da COAUDTI

A resposta do Prodasen indica que o projeto ainda não foi finalizado, mas que segue em sua última etapa (Transferência de operação do processo para o EPRD e Relatório do 1º ciclo APM - Despacho nº 22/2025-PRDSTI). Ainda não foi possível verificar o nível de implementação das recomendações. É necessário aguardar o relatório para avaliar melhor em que medida as ações tratam os achados. Desta forma, a partir dessas informações, entendemos que as ações para atendimento à Recomendação ainda **estão em andamento**.